

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

LEI N.º 853 / 1998

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL”

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Delfim Moreira autorizado a abrir um crédito especial até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para atender às despesas com manutenção das atividades do PROGRAMA CRIANÇA CIDADÃ, a ser classificada nas seguintes dotações:

02.06-1581483-2095 - Manutenção do PROGRAMA CRIANÇA CIDADÃ

02.06-1581483-3120 - R\$
5.000,00

02.06-1581483-3132 - R\$
5.000,00

Total.....

R\$10.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto nesta Lei serão usados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

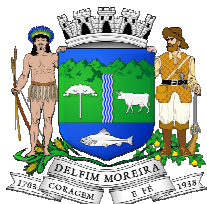
02.05.13.75.427.2052-3132 R\$
5.000,00

02.06.13.75.428.2058-3231 R\$
5.000,00

Total.....

R\$10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

Sala das Sessões, 25 de Setembro de 1998.

Pedro Paulo Alkmin de Oliveira
Prefeito Municipal